



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
LEI Nº 944
DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

“Denomina/Altera Logradouro do Município de Itabaianinha-SE, e dá Outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado a denominação da III Travessa Alcino Carvalho Lima, para Rua Luiz Henrique da Silva do Município de Itabaianinha-SE, em obediência ao disposto no art. 36, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- O Executivo Municipal providenciará placas identificativas do referido logradouro, em formato retangular, contendo o nome dos homenageados com letras de alto relevo.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 26 DE AGOSTO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Certifico que este(a) <u>lei</u> foi
publicado(a) em <u>26/08/15</u> , conforme Artigo
13, item XII da Constituição Estadual.
INN/SE <u>26/08/15</u>
DÉBORA LIMA SOARES
CPF: 021.150.785-78


ROBSON CARDOSO HORA
Prefeito Municipal